

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

## PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

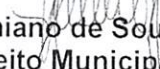
Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

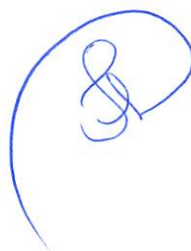
LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 02 dezembro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com valor estimado de R\$: 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Conforme os orçamentos em anexos. Os serviços serão realizados conforme as necessidades das Secretarias Municipais. Para o período de seis meses.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Emanuêla Antônia Chede Subtil**

**Secretária Municipal de Saúde**

  
**Ana Paula Gomes Alexandre Sartori**

**Secretária Municipal de Administração**



# Relatório de Cotação: Serviços de Segurança para o Município de Sapopema

Pesquisa realizada entre 02/12/2021 13:08:24 e 06/12/2021 10:28:40

Relatório gerado no dia 06/12/2021 10:39:36 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviço de vigilância e segurança de sexta a domingo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
8 / 44	84	R\$ 158,42 (un)	-	R\$ 158,42	R\$ 13.307,28	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA			NºPregão:432021 UASG:987831	11/11/2021	R\$ 200,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS			NºPregão:502021 UASG:987905	26/10/2021	R\$ 200,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG			NºPregão:962021 UASG:984767	26/10/2021	R\$ 300,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS			NºPregão:502021 UASG:987905	26/10/2021	R\$ 200,00
5	Polícia Militar do Distrito Federal			NºPregão:262021 UASG:926016	26/10/2021	R\$ 140,00
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:992021 UASG:987805	23/09/2021	R\$ 37,35
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			NºPregão:32021 UASG:981535	23/09/2021	R\$ 160,00
Valor Unitário						R\$ 176,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santo Antonio do Sudoeste	1342021 Processo dispensa	22/10/2021	R\$ 30,00
Valor Unitário				R\$ 30,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,42

Valor Global: R\$ 13.307,28



# Detalhamento dos Itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
06

Item 1: prestação de serviço de vigilância e segurança de sexta a domingo  
Preço Estimado: R\$ 158,42 (un)    Percentual:    Preço Estimado Calculado: R\$ 158,42    Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,42

Quantidade	Descrição	Observação
84 Unidades	prestação de serviço de vigilância e segurança de sexta a domingo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Data: 11/11/2021 08:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças, locação de tendas, palco, som, iluminação, banheiros químicos, jogos de mesas e cadeiras, trio elétrico para eventos do município de Sabáudia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - Outras Necessidades - Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.	Identificação: NºPregão:432021 / UASG:987831
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatSer: 24163 - Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua para os postos de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, nas unidades administrativas e hospitalares do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad INTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 150
	Unidade: POSTO
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.836.419/0001-43 * VENCEDOR *	ALCATEIA SEGURANCA LTDA.	R\$ 176,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.

Endereço: AVENIDA AMAPA, 3340	Telefone: (44) 3622-3727	Email: alcateia@alcateiaservicos.com.br
----------------------------------	-----------------------------	--

17.249.507/0001-86	PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 177,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.

Endereço: R CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553	Telefone: (44) 3425-1155	Email: contato@oliveiraescritorio.com.br
--	-----------------------------	---

15.562.375/0001-12	MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 200,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.

Endereço: R SAO VICENTE, 449	Telefone: (43) 3037-0906	Email: meryking@hotmail.com
---------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

02.418.955/0001-99	J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.	R\$ 205,50
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.

Endereço: R ANANIAS COSTA, 133	Telefone: (43) 3546-4521/ (43) 9115-3703	Email: jhvigilancia@uol.com.br
-----------------------------------	---	-----------------------------------



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	R\$ 600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança, Desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de telecomunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.		
Endereço: QUADRA 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20	Telefone: (63) 3233-6912 / (63) 9274-8907	Email: fazeventos.to@gmail.com



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 200,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	<b>Data:</b> 26/10/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Registrar preço para a contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãozinho.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas - Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãozinho.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 23507 - Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas	<b>Identificação:</b> NºPregão:502021 / UASG:987905
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 26/10/2021 10:42
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 180
	<b>Unidade:</b> Posto
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.249.507/0001-86	PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 160,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãozinho.		
Endereço: R CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553	Telefone: (44) 3425-1155	Email: contato@oliveiraescritorio.com.br

02.418.955/0001-99	J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.	R\$ 169,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãozinho.		
Endereço: R ANANIAS COSTA, 133	Telefone: (43) 3546-4521/ (43) 9115-3703	Email: jhvigilancia@uol.com.br

18.836.419/0001-43	ALCATEIA SEGURANCA LTDA.	R\$ 170,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãozinho.		
Endereço: AVENIDA AMAPA, 3340	Telefone: (44) 3622-3727	Email: alcateia@alcateiaservicos.com.br

33.149.010/0001-42	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãozinho. - Exclusivo para MEI, ME e EPP		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R IRACEMA DA SILVA, 41
	Telefone: (45) 9988-6631	Email: 234marcosvduarte@gmail.com

16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA	R\$ 245,00
--------------------	---------------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala de 12x36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãoópolis

Endereço:

R AIMORES, 43

Telefone:

(43) 9612-5807 / (43) 3254-4511

Email:

fal.eventos@hotmail.com

32.918.847/0001-46 DATHACOM INFORMATICA LTDA

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertãoópolis. - Exclusivo para MEI, ME e EPP

Estado:

PR

Cidade:

Cornélio Procopio

Endereço:

RUA MATO GROSSO, 202

Telefone:

(43) 3523-5400

09.471.697/0001-53 SERTSEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12x36 horas, nas diversas unidades da prefeitura de Sertãoópolis

Estado:

PR

Cidade:

Sertãoópolis

Endereço:

R AMAZONAS, 612

Telefone:

(43) 3232-2654

Email:

consultoria@masteraudit.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuros e eventuais serviços de segurança desarmada objetivando atender as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Descrição: Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS INCLUINDO AQUELES REALIZADOS EM DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO. OS SEGURANÇAS DEVEM TRABALHAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E DETECTOR DE METAIS. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO PARA OS SEGURANÇAS SERÃO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. OS SEGURANÇAS DEVERÃO CHEGAR AOS LOCAIS COM O MÍNIMO 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. A DURAÇÃO DE CADA SERVIÇO SERÁ DE 8 (OITO HORAS).

CatSer: 23647 - Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo

Data: 26/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:962021 / UASG:984767

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/11/2021 15:57

Homologação: 29/11/2021 10:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.060

Unidade: Posto

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.327.565/0001-10

ALGIZ VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

R\$ 193,50

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuros e eventuais serviços de segurança desarmada objetivando atender as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Estado:

MG

Cidade:

Contagem

Endereço:

RUA COURUPITA, 1605

Telefone:

(31) 3274-9340

Email:

fiscal@mouraolamounier.com.br

13.831.697/0001-94 LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA - EIRELI

R\$ 300,00



Relatório gerado no dia 06/12/2021 10:39:36 (IP: 168.228.239.26)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM%2b%2blz69GyZ60mIbcZErAkqYg7Civ7AB4sIOIA4rrga03  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252b%252blz69GyZ60mIbcZErAkqYg7Civ7AB4sIOIA4rrga03

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS INCLUINDO AQUELES REALIZADOS EM DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO. OS SEGURANÇAS DEVEM TRABALHAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E DETECTOR DE METAIS. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO PARA OS SEGURANÇAS SERÃO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. OS SEGURANÇAS DEVE RÃO CHEGAR AOS LOCAIS COM O MÍNIMO 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. A DURAÇÃO DE CADA SERVIÇO SERÁ DE 8 (OITO HORAS). CATMAT: 23 647

Estado: SP Cidade: Jacareí Endereço: R SANTA CECÍLIA, 357 Telefone: (12) 7814-3578 / (12) 7814-3578 Email: tenfouquet@ig.com.br

04.864.060/0001-03 CIASEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA R\$ 535,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de segurança desarmada para atender eventos incluindo aqueles realizados em distritos deste município. Os seguranças dev em trabalhar devidamente uniformizados, portando rádio de comunicação e detector de metais. Alimentação, transporte e seguro para os seguranças serão po r conta da licitante vencedora. Os seguranças deverão chegar aos locais com o mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência. A duração de cada serviço será de 8 (oito horas).

Endereço: R SAO JOSE, 135 Telefone: (35) 3423-0292 Email: contabillabor@yahoo.com

## Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 26/10/2021 09:00

Objeto: Registrar preço para a contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertanópolis.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas - Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertanópolis.

Identificação: NºPregão:502021 / UASG:987905

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/10/2021 10:42

CatSer: 23507 - Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 540

Unidade: Posto

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.249.507/0001-86 PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA R\$ 160,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, n as diversas unidades da Prefeitura de Sertanópolis.

Endereço: R CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553 Telefone: (44) 3425-1155

Email: contato@oliveiraescritorio.com.br

02.418.955/0001-99 J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. R\$ 169,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, n as diversas unidades da Prefeitura de Sertanópolis.

Endereço: R ANANIAS COSTA, 133 Telefone: (43) 3546-4521 / (43) 9115-3703

Email: jhvigilancia@uol.com.br

18.836.419/0001-43 ALCATEIA SEGURANCA LTDA. R\$ 170,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, n as diversas unidades da Prefeitura de Sertãoópolis.



Endereço:  
AVENIDA AMAPA, 3340

Telefone:  
(44) 3622-3727

Email:  
alcateia@alcateiaservicos.com.br

33.149.010/0001-42 MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, n as diversas unidades da Prefeitura de Sertãoópolis. - Ampla Concorrência

Estado: Cidade:  
PR Francisco Beltrão

Endereço:  
R IRACEMA DA SILVA, 41

Telefone:  
(45) 9988-6631

Email:  
234marcosvduarte@gmail.com

16.993.356/0001-03 F.A.L. EVENTOS LTDA

R\$ 234,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala de 12x36 horas, n as diversas unidades da Prefeitura de Sertãoópolis

Endereço:  
R AIMORES, 43

Telefone:  
(43) 9612-6807/ (43) 3254-4511

Email:  
fal.eventos@hotmail.com

32.918.847/0001-46 DATHACOM INFORMATICA LTDA

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, n as diversas unidades da Prefeitura de Sertãoópolis. - Ampla Concorrência

Estado: Cidade:  
PR Cornélio Procopio

Endereço:  
RUA MATO GROSSO, 202

Telefone:  
(43) 3523-5400

09.471.697/0001-53 SERTSEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12x36 horas, nas diversas unidades da prefeitura de Sertãoópolis

Estado: Cidade:  
PR Sertãoópolis

Endereço:  
R AMAZONAS, 612

Telefone:  
(43) 3232-2654

Email:  
consultoria@masteraudit.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal

Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística da 16ª Corrida Tiradentes com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico necessários à realização do evento, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

Descrição: Realização de shows , concursos , artísticos , culturais - VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Data: 26/10/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 262021 / UASG 926016

Lote/Item: 1/38

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 138,60





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV MARECHAL DEODORO, 2290 A	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

13.778.389/0001-42 BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO

R\$ 139,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Vigilante

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR SCES TRECHO 1, 5/6	(61) 3554-7937	brunoatleta@gmail.com

18.749.099/0001-94 M5S PARTICIPACOES EIRELI

R\$ 139,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 15 LOTE 12 SETOR INDUSTRIAL, S/N	(61) 3561-2449	gomide@gomidecontabilidade.com.br

07.851.262/0001-09 MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI

R\$ 140,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bicas	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 307	(61) 3045-9732	moabs@hotmail.com

22.707.168/0001-74 PERPETUA RENATA MELO BRABO 52084574234

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA COMANDANTE BRAS DE AGUIAR, 420	PERPETUA	(91) 3272-8774	contato@chipbelem.com.br

17.001.757/0001-00 ESTRUTURASOM PRODUcoes &amp; EVENTOS- EIRELI

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Santo Antônio de Goiás	RUA JOAO CARDOSO DE MOURA, S/N	(62) 3295-4632

10.201.909/0001-61 SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 202, SN	(61) 3327-3546	smartpromocoes@gmail.com

10.938.864/0001-02 FOUR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 17 CONJUNTO A LOTE, 37	Janaina Merreles	(61) 3046-0805	contato@designmult.com

10.505.992/0001-62 ALCIONE SOUZA DOS REIS

R\$ 140,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Endereço:  
RUA SANDOVAL DE JESUS MEIRELES, S/NTelefone:  
(61) 3601-1406Email:  
jblsistemas@gmail.com

05.441.798/0001-20 TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas. Observação 1: O profissional deverá apresentar-se devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. Observação 2: O serviço será prestado do dia de início da montagem (quinta-feira dia 18 de novembro de 2021) até domingo (meio dia), sendo 2 vigilantes no período noturno.

Endereço:  
Q QND 04 LOTE, 22Nome de Contato:  
RAFAELTelefone:  
(61) 3032-4041Email:  
adm@chipbrasil.com.br

33.363.007/0001-27 TIME RACE PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Contagem AV FISCAL JOAO MILITAO, 175Telefone:  
(31) 3352-9886Email:  
guilherme@timerace.com.br

18.775.301/0001-52 INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILANTE Vigilância desarmada profissional com formação técnica comprovada para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada diurna e/ou noturna das instalações e equipamentos dos eventos. Diária de 12 (doze) horas.

Estado: Cidade: Endereço:  
DF Brasília SETOR DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229Telefone:  
(61) 8318-0405Email:  
orcamento@inoveproducao.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Data: 23/09/2021 13:30

Objeto: Formação de Registro de Preços, para Contratação de Empresa especializada na área de Segurança desarmada para eventos esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:992021 / UASG:987805

Descrição: Serviço segurança nacional , trabalho - SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, identifiados e legalizados. Para eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes pelo período de 12 (doze) meses. A empresa deverá disponibilizar homens/mulheres devidamente uniformizados e instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais. Eventos realizados durante a semana, fins de semana ou feriados com agendamento prévio mediante solicitação do Departamento de Esportes.

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Unidade

UF: PR

CatSer: 17205 - Serviço segurança nacional , trabalho

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.461.088/0001-04 MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

R\$ 36,80

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, identifiados e legalizados. Para eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes pelo período de 12 (doze) meses. A empresa deverá disponibilizar homens/mulheres devidamente uniformizados e instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais. Eventos realizados durante a semana, fins de semana ou feriados com agendamento prévio mediante solicitação do Departamento de Esportes.



Relatório gerado no dia 06/12/2021 10:39:36 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60mIBcZErAkYg7Civ7AB4sIOIA4rrga03

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60mIBcZErAkYg7Civ7AB4sIOIA4rrga03

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:  
PRCidade:  
Foz do IguaçuEndereço:  
AVENIDA POR DO SOL, 649Telefone:  
(45) 9847-1971Email:  
minotauroseguranca@outlook.com

33.149.010/0001-42 MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI

R\$ 37,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, identifiados e legalizados. Para eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes pelo período de 12 (doze) meses. A empresa deverá disponibilizar homens/mulheres devidamente uniformizados e instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais. Eventos realizados durante a semana, fins de semana ou feriados com agendamento prévio mediante solicitação do Departamento de Esportes.

Estado:  
PRCidade:  
Francisco BeltrãoEndereço:  
R IRIACEMA DA SILVA, 41Telefone:  
(45) 9988-6631Email:  
234marcosvduarte@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Objeto: Registro de preço para eventual contratações da prestação de serviços na produção de eventos diversos no município de Reriutaba/Ce..

Descrição: Inspeção de segurança - SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE.

CatSer: 20419 - Inspeção de segurança

Data: 23/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:981535

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/09/2021 08:37

Homologação: 30/09/2021 10:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.508.378/0001-02 JOSE ABIDENAGO NOBRE  
\* VENCEDOR \*

R\$ 128,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE.

Endereço:  
ENT DO FIO, 1740Telefone:  
(85) 9606-2446Email:  
empresaforrodeouro@hotmail.com

17.663.773/0001-50 LOKA EVENTOS - EIRELI

R\$ 135,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEGURANÇA

Endereço:

05.104.410/0001-04 SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

R\$ 140,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE

Endereço:  
AV DOMINGOS OLIMPIO, 450Nome de Contato:  
ELPIDIOTelefone:  
(85) 3295-8486Email:  
saniqeventos@gmail.com

13.033.598/0001-67 SHAYANNE KELLY SANTOS DE CASTRO 02894784139

R\$ 160,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEGURANÇA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE.

Endereço:

ST SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO D SALA 312, 50

Telefone:

(61) 9529-2775

Email:

acapella.producoes@gmail.com

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

R\$ 170,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEGURANÇA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE.

Endereço:

Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716

Nome de Contato:

MAGILA CAVALCANTE

Telefone:

(61) 3877-1790

Email:

comercial@brasitur.com.br

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

R\$ 176,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEGURANÇA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE.

Endereço:

QUADRA 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

Telefone:

(63) 3233-6912 / (63) 9274-8907

Email:

fazeventos.to@gmail.com

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SEGURANÇA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE.

Endereço:

R PEDRO BORGES, 33

Nome de Contato:

MAIBOS

Telefone:

(85) 98876-0484

Email:

dkmlicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

Data: 22/10/2021 15:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1342021 - Processo dispensa

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 180

Unidade: HORA

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.037.055/0001-13 VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 30,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

R MARINGA, 60

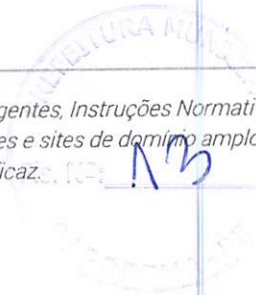
Telefone:

(46) 3524-6045/ (46) 9919-5356

Email:

flaviogonzatti@hotmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz. Nº: 13

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviço de vigilância e segurança de sexta a domingo

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2021 e 11/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Cotação de preços para licitação



Fornecedor: GUERREIRO MONITORAMENTO

CNPJ: 41.569.265/000-92

Endereço: Rua Nilson de Jesus B. Rilas

Telefone: 43.98492-6765

Email: jean20-guerreiro@hotmail.com

**Descrição:**

\* Serviço de Monitoramento dos órgãos públicos municipais  
(Hospital e Praça).

Nas Sextas Feiras, Sábados e Domingos.

Com horário das 21:00 as 03:00.

2 Vigias prestando o serviço por noite.

Os colaboradores terão lugar fixo no Hospital e na Praça matriz.

VALOR MENSAL: 3600.00R\$

Sapopema 01 de dezembro de 2021

Assinatura e carimbo do responsável:

**Guerreiro Monitoramento**  
**41.569.265/0001-92**

medicaria  
150,00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.569.265/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2021
NOME EMPRESARIAL JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NILSON DE JESUS BATISTA RIBAS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDPLAN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 8492-6765		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 13:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**Cotação de preços para licitação**

Fornecedor: ALFA. SEGURANÇA  
CNPJ: 20.482.320/0001-32  
Endereço: RUA: PROFETA JOÃO DE MARIA S/N  
Telefone: 43 996386025  
Email: alfaseguranca32@gmail.com

**Descrição:**

\* Serviço de Monitoramento dos órgãos públicos municipais  
(Hospital e Praça).

Nas Sextas Feiras, Sábados e Domingos.

Com horário das 21:00 as 03:00.

2 Vigias prestando o serviço por noite.

Os colaboradores terão lugar fixo no Hospital e na Praça matriz.

VALOR MENSAL: 3510,00 R\$

Sapopema 01 de dezembro de 2021

Assinatura e carimbo do responsável:

**ALFA Segurança**  
**20.482.320/0001-32**

Edvis K. Santiago K.

*media diária 146,25*







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

17

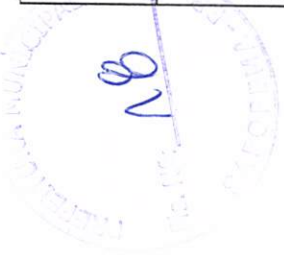
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.482.320/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
NOME EMPRESARIAL ELVIS KLEBER SANTIAGO KOSX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA SEGURANCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFETA JOAO DE MARIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA9
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8835-1512	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 13:54:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	BP	GUERREIRO	ALFA	MEDIA	V. TOTAL
1	250	SRV	SERVIÇOS DE UM SEGURANÇA POR 6 HORAS	R\$ 158,42	R\$ 150,00	R\$ 146,00	R\$ 151,47	R\$ 37.867,50



Three handwritten signatures in blue ink. One is a simple signature, another is a more stylized signature, and the third is a circular signature.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 02 de dezembro de 2021.

A

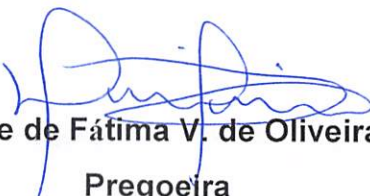
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Osly Carlos de Oliveira**

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

20

## MEMORANDO

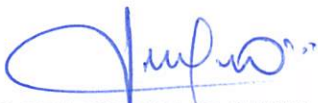
Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira



Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.77.02	Do Exercício

Sapopema-Pr, 02 dias de dezembro de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 02 de dezembro de 2021.

Ao

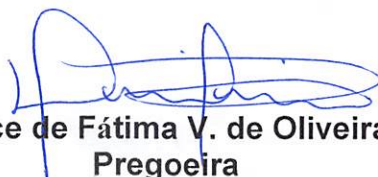
PREFEITO MUNICIPAL

**Paulo Maximiano de Souza Junior**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de administração e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,



**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

A

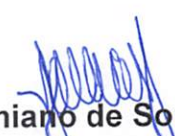
PREGOEIRA:

**DIRCE DE FÁTIAM V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

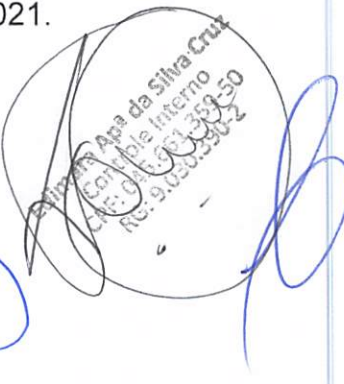
Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 105/2021 para Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com data de abertura para o dia 16/12/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 03 de dezembro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CNPJ: 76.167.733/0001-87  
R. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO


Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.105/2021 para Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 03 de dezembro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 06 de dezembro de 2021.

  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), Dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) no horário de expediente, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 07 de dezembro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 – REGISTRO DE PREÇOS****Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira através da Secretaria Municipal de Saúde**Contratado:** *Marcelo Simoni ME***Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, confecção de materiais educativos e técnicos, e uniformes para os agentes de endemias do Município de São Sebastião da Amoreira.**Valor:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 06/12/2022.**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**BEEDEEA**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 – REGISTRO DE PREÇOS****Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira através da Secretaria Municipal de Saúde**Contratado:** K.R. Brasil Indústria e Comércio de Confeções EIRELI**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, confecção de materiais educativos e técnicos, e uniformes para os agentes de endemias do Município de São Sebastião da Amoreira.**Valor:** R\$ 3.556,00 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 06/12/2022.**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**8C0E8524**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 – REGISTRO DE PREÇOS****Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira**Contratado:** Flávia L.Vieira de Oliveira – Ar Condicionado ME**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 06/12/2022.**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**EF24553B**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 – REGISTRO DE PREÇOS****Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**Contratado:** LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das escolas municipais, CMEI e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 105.338,00 (cento e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 06/12/2022**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**B0660440**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 181 /2020****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 181 /2020****Processo Inexigibilidade Nº 14/2020****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 14/2020.****CONTRATADO:** COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio - Pr – situada na Avenida Francisco Lacerda Junior, nº 1730 – Centro - Cep: 86.300-00 - fone 43 – 3520-4900 - e-mail: [agendamento.0010@coletto3r.com.br](mailto:agendamento.0010@coletto3r.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.614.830/0004-12, neste ato representada pelo seu sócio sr. Nelson Coletto Correa brasileiro, empresário, portador do C.P.F. nº 144.863.778-34, RG nº 3.475.418-0 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Rancharia – SP, e seu procurador sr. Osvaldo Junior Janoni, brasileiro, portador do CPF: nº 599.214.129-49 e RG nº 43.595.334-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – Pr.**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 181/2020, até o dia 31/12/2022.**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**DE0FC956**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), Dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) no horário de expediente, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 07 de dezembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: D8CC97AF

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 241/2021**

**DECRETO Nº 241/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Gilmar Moro Brizola, RG nº 10.528.120-0/PR, CPF nº 066.083.189-95, para o cargo de provimento em comissão de Chefe Dpto Agricultura Indústria e Comércio, fazendo jus ao símbolo CC3, início dia 08/12/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de dezembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 2C4B66A0

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 122 /2020**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 122 /2020**

**Tomada de Preços Nº 8/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 8/2020**.

**CONTRATADO:** ROLP TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Padre Estevão

Szulc, 809 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900,00, na cidade de: Ibitaiti, Tel.: 43 99155-4432, Email: [luiz@rolp.com.br](mailto:luiz@rolp.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.870/0001-03. neste ato representado pelo Sr. **Romulo Domingues Carvalho**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 7.152.390-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.019.459-38, residente e domiciliado na cidade de Ibitaiti – Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 122/2020, o prazo de execução até o dia 20/12/2021. Prazo de vigência até o dia 31/05/2022.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 727350D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº. 03/2021-SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2019-PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº. 09/2019. GENTE SEURADORA SEGURO VEICULO OFICIAL DA CMS.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2021**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 09/2019**  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/12/2021**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

**CONTRATADA:** **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, fone: (51) 3023-8888, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS

**OBJETO:** prorrogação de prazo de acordo com o permitido no Contrato nº 16/2019.

**VALOR:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) – renovação da apólice (80865).

**PRAZO:** 06/12/2021 a 06/12/2022

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 06 de Dezembro de 2021.

**EDMAR VIEIRA RODRIGUES**  
Presidente da CMS

Publicado por:  
Alessandra Oliveira Isidoro  
Código Identificador: 74233194

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 118/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2021 - SERMALL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de viaturas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, no patrulhamento das áreas rurais do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de dezembro de 2021 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

169799/2021

## São Pedro do Iguaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que houve Retificação ao Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item (km rodado), sendo que a abertura, obedecendo os prazos legais, fica mantida em 20 de dezembro de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, e abertura as 09h00min, visando contratação de empresa para prestação de serviços com transporte escolar municipal de alunos do Município de São Pedro do Iguaçu. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

169457/2021

## Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), Dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacaoessapopema@yahoo.com](mailto:licitacaoessapopema@yahoo.com). br no horário de expediente, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 07 de dezembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

170114/2021

## Sertanópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 84/2021

A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2021, às 09h00min no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 84/2021 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: [compras@sertanopolis.pr.gov.br](mailto:compras@sertanopolis.pr.gov.br). Objeto da Licitação: Aquisição de Material

Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sertanópolis. SERTANÓPOLIS, 06 de dezembro de 2021.

ANA RUTH SECCO  
Prefeita Municipal

MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA  
Pregoeira Municipal

169925/2021

## Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 95/2021

OBJETO: Registro de preços de materiais de expediente para todas as Secretarias e Departamentos do município de Siqueira Campos, a serem adquiridos conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/12/2021 - A PARTIR DAS HORA 08:00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/12/2021 - HORA 08:00min.

INICIO DA SESSÃO: 17 de dezembro de 2021 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e

[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Siqueira Campos, 06 de dezembro de 2021

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

169996/2021

## Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021

Objeto: Contratação de menores aprendizes, do tipo menor preço total por Item.

Data: 17 de dezembro de 2021 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padro/1/load/1>

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2021.

Gleise Cristiane Kwas Lucio  
Pregoeira

169716/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

Objeto: Serviços de transporte rodoviário para paciente e acompanhantes atendidos no programa TFD (Tratamento Fora de Domicílio) através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote.

Data: 17 de dezembro de 2021 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padro/1/load/1>

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2021.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

169910/2021

## Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE Tomada de preços Nº 13/2021  
Processo nº 349/2021

Contratação de empresa para serviço de reforma da fachada da EMEIEF Pequeno Príncipe e reformada das fachadas, passarelas e drenagem pluvial do CMEI João Marcos Ferreira da Silva

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia vinte e três dias de dezembro de 2021 (23/12/2021), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sito à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, LICITAÇÃO na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	105		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	105		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, RAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.867,50		
Data de Lançamento do Edital	07/12/2021		
Data da Abertura das Propostas	17/12/2021	Data Registro	08/12/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

*Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.*

**PREGÃO PRESENCIAL:** 105/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 17/12/2021

**HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPSTA:** 08:30 HORAS

**CREDENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) Meses

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:** 37.867,50 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **17/12/2021, às 08:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelopes, com o objetivo de agilizar o processo.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simple, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; Todos com data de expedição no máximo de 90 (noventa) dias a data de apresentação.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 105/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 105/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa, numero de telefone e e-mail para contato;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para execução dos serviços**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória sendo critério de desclassificação se não apresentada até o horário de início dos lances.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas,

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

**7.1.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

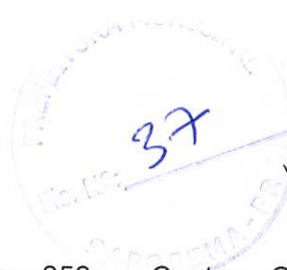
- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para execução dos serviços objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**11.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**12.1.** A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme as necessidades e solicitações das Secretarias: de Saúde e administração . Os serviços serão Prestado nos dias de sextas-feiras, sábados, domingos e conforme surgir as necessidades.

**12.1.1** - Um segurança será fixo no Hospital Municipal Santana, com horário das 21:00 as 03:00 horas;

**12.1.2** - Um segurança fará o monitoramento na rua e na Praça da Matriz, com horário das 21:00 as 03:00 horas;

**12.1.3** - Os serviços também poderão ser solicitados para os eventos que poderão ocorrer no município, com dias e horários diferenciados;

**12.2** - A empresa, vencedora, obriga-se a:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**12.2.1.** Disponibilizar as ferramentas para a execução dos serviços, conforme estabelecido no edital.

**12.2.2.** Fornecer uniformes e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização.

**12.2.3.** Os equipamentos necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de uso, obrigando-se a empresa vencedora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

**12.2.4.** Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

**12.2.5** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

**12.2.6.** Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

**12.2.7.** Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

**12.2.8.** Arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e estadias dos seus funcionários.

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301 0009.2022	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301 0009.2022	303	3.3.90.39.77.02	Do Exercício

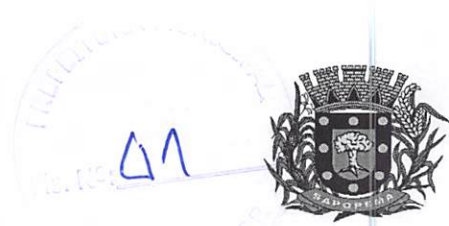
## 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

**15.1.** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e **Notas Fiscais Eletrônica** para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item,



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. **A empresa vencedora deverá: enviar a nota fiscal eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

15.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

16.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

16.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

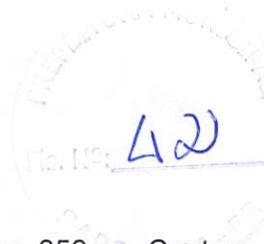
17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

## 17.2.1. Será admitida a impugnação do edital por via e-mail.

17.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** de Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Two blue ink signatures are present at the bottom of the page. The one on the left is a circular signature, and the one on the right is a more vertical, stylized signature.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

### LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

SERVIÇO DE SEGURANÇA					
Item	Quant. Diárias	Especificação/ Veículos	Preço Maximo	Preço	Preço Total
01	250	SERVIÇOS DE UM VIGILANTE DESARMADO POR 6 HORAS. PARA SERVIÇO DE MONITIRAMENTO.	151,47		

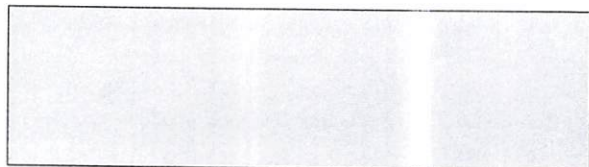
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme a disponibilidade dos recursos mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal: Ref. ao Pregão Presencial nº. 105/2021.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 105/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, is located in the bottom right area of the page.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 105/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a surname, is written over the signature line.

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 105/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO N° XXX/2021

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, Sr. **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n°. 4.985.239-8 e CPF sob o n°. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n°. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n°. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º105/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXX – XXXX, à XXXXXX, XX – XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXX, Telefone xx xxxxxx, e-mail xxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. XXXXXXXX, neste ato representado pelo **Sr.º. XXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador do CPF n°. xxxxxxxx, RG: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx – xx.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** – O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Segurança para Eventos do Município de Sapopema-Pr.**

XX

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Adquirida pela **Pregão Presencial sob nº 105/2021**, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante em xx/xx/2018, a Contratada se declara em condições de entregar os serviços em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição para a realização dos serviços.

## DO VALOR

**Cláusula 2ª** - O valor global para a realização dos serviços acima é de R\$: xxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial sob nº 105/2021 do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será efetuado conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e **Notas Fiscais Eletrônica** para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa deverá: enviar a nota fiscal eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio de notas.**

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Cláusula 4º** - A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme as necessidades e solicitações das Secretarias: de Saúde e administração. Os serviços serão Prestado nos dias de sextas-feiras, sábados, domingos e conforme surgir as necessidades.

Um segurança será fixo no Hospital Municipal Santana, com horário das 21:00 as 03:00 horas;

Um segurança fará o monitoramento na rua e na Praça da Matriz. com horário das 21:00 as 03:00 horas;

Os serviços também poderão ser solicitados para os eventos que poderão ocorrer no município, com dias e horários diferenciados;

**Cláusula 5º** - A empresa, obriga-se a:

**Cláusula 6º** - Disponibilizar as ferramentas para a execução dos serviços, conforme estabelecido no edital.

**Cláusula 7º**- Fornecer uniformes e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização.

**Cláusula 8º**- Os equipamentos necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de uso, obrigando-se a empresa vencedora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

**Cláusula 9º** - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

**Cláusula 10º** - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

**Cláusula 11º** - Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

**Cláusula 12º** - Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Cláusula 13ª** - Arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e estadias dos seus funcionários.

## PRAZOS

**Cláusula 14ª** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 06 (seis) meses corridos contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. E conforme a necessidade da Administração.

## VIGÊNCIA

**Cláusula 15ª** - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses corridos contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. E conforme a necessidade da Administração.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Clausula 16ª** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Cláusula 17ª** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**Cláusula 18ª** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**Cláusula 19ª** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema , xx de xxxxxx de 2021

## CONTRATANTE

**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## CANTRATADO

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br

58

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA  
LICITAÇÃO Nº 105/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	07/12/2021 15:12:38	andregenuino26@gmail.com
2	07/12/2021 15:12:15	pstlicitacoes@gmail.com
3	07/12/2021 15:12:39	pstlicitacoes@gmail.com
4	08/12/2021 09:12:37	crissubtil25@gmail.com
5	08/12/2021 15:12:56	sandro.maciell@orcall.com.br
6	09/12/2021 10:12:52	leonciodemelojuliano@gmail.com
7	09/12/2021 10:12:39	grupomarcas@outlook.com
8	09/12/2021 15:12:18	licitacoes@embrasilseguranca.com.br
9	09/12/2021 16:12:06	licitacoes5@orbenk.com.br
10	09/12/2021 16:12:21	licitacoes5@orbenk.com.br
11	09/12/2021 16:12:43	licitacoes5@orbenk.com.br
12	10/12/2021 10:12:12	leonciodemelojuliano@gmail.com
13	13/12/2021 12:12:43	jenifersantos290@outlook.com
14	13/12/2021 13:12:32	leonciodemelojuliano@gmail.com
15	15/12/2021 21:12:26	jenifersantos290@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
59  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1876692510

VALIDA

Nome: JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12490447-1 SESP PR

CPF: 081.363.879-82 DATA NASCIMENTO: 27/10/1994

FILIAÇÃO: CLAUDIO BATISTA OLIVEIRA GUERREIRO IVONETE RIBEIRO DA SILVA GUERREIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05819834539 VALIDADE: 09/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Jeanderson da Silva Guerreiro

LOCAL: TELEMACO BORBA, PR DATA EMISSÃO: 13/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 59054947001 PR916276842

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1876692510

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

15/12/2021

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982

### Nome do Empresário

JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO

### Nome Fantasia

GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

### Capital Social

30.000,00

### Número Identidade

12.490.447-1

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

081.363.879-82

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/04/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.569.265/0001-92

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84290-000	AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIBAS	94	SALA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAPOPEMA	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/04/2021

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de cofres, trancas e travas de segurança, independente

### Atividade Principal (CNAE)

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

### Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

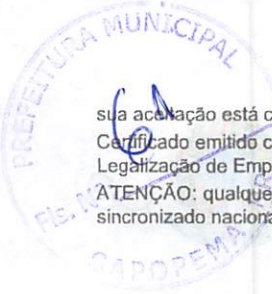
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A



sua autenticação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME72760173

**Número do Identificador**  
000008136387982

**Data de Emissão**  
13/12/2021

Nome Empresarial  
[REDACTED]

Nome do Empresário  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO

Nome Fantasia  
GUERREIRO/PLANEJANCIA E MONITORAMENTO

Capital Social  
R\$ 0,00

Número Identidade  
13 490 447-1

CPF  
081 383 879-82

UF Emissor  
PB

Organização  
PP

Condição de Microempreendedor Individual  
[REDACTED]

Situação Cadastral Vigente  
ATIVO

Número de Registro  
[REDACTED]

CEP  
54290-000

Bairro  
CENTRO

Cidade  
CAPOTEMA

UF  
PB

Complemento  
SALA

Logradouro  
RUA NILSON DE JESUS BARATA

Atividades  
[REDACTED]

Data de Início de Atividades  
[REDACTED]

Forma de Atuação  
[REDACTED]

Atividades Secundárias (CNAE)  
[REDACTED]

Atividades Secundárias (CNAE)  
[REDACTED]

Atividades Secundárias (CNAE)  
[REDACTED]

Atividades Secundárias (CNAE)  
[REDACTED]

Atividades Secundárias (CNAE)  
[REDACTED]

Atividades Secundárias (CNAE)  
[REDACTED]

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Emissão de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaramos que as informações prestadas pelo empreendedor são verdadeiras e corretas, e que o mesmo não possui nenhuma outra inscrição estadual ou municipal em nome próprio ou de terceiros, sob pena de anulação do presente documento e aplicação das sanções legais. Declaramos também que o local de funcionamento das atividades não possui nenhuma outra inscrição estadual ou municipal em nome próprio ou de terceiros, sob pena de anulação do presente documento e aplicação das sanções legais. Declaramos ainda que o local de funcionamento das atividades não possui nenhuma outra inscrição estadual ou municipal em nome próprio ou de terceiros, sob pena de anulação do presente documento e aplicação das sanções legais.

Data da consulta: 15/12/2021 09:18:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.569.265/0001-92

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/04/2021**

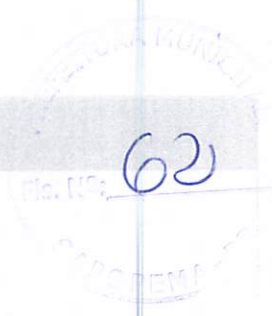
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/04/2021**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "J. S. G." with a flourish above.*



# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS N° 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

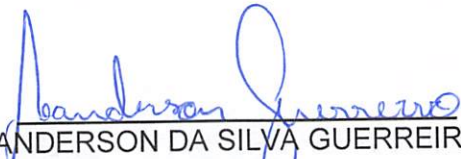


## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial n° 105/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO  
RG: 12.490.447-1  
CPF: 081.363.879-82  
CNPJ: 41.569.265/0001-92

*Sapopema, 17 de dezembro de 2021*

# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS N° 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

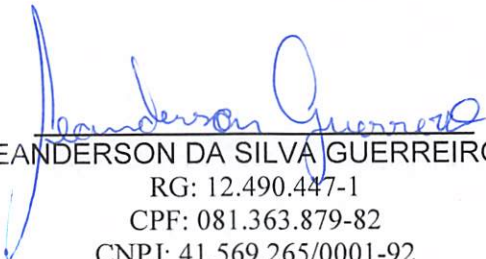
## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial n° 105/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n° 105/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa ou empresa**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme **O OPTANTE PELO SIMPLES**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

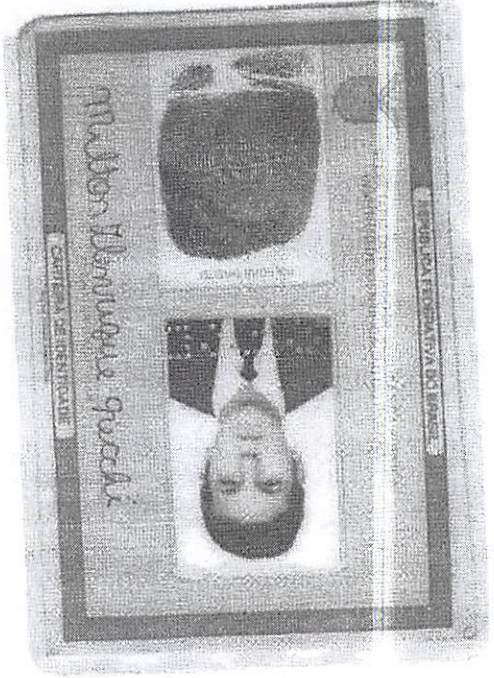
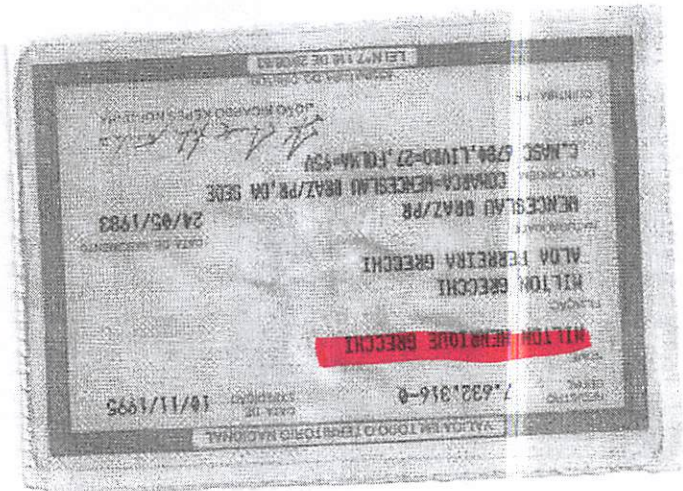
  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO  
RG: 12.490.447-1  
CPF: 081.363.879-82  
CNPJ: 41.569.265/0001-92

Sapopema, 17 de dezembro de 2021





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*Handwritten number '65' inside a circular stamp.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Bastos - 28251-900 Petrópolis - RJ - Tel: 224 5461 - Fax: 224 5346

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 102992603191527400527-1; Data: 26/03/2019 15:32:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH13034-1FAL - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 15:54:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102992603191527400527-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccec5ad5b1da0b49b1db738e378ba9cee3be4c97c315e1fc5c9b1799c5b3993764880a7937ad2dc448e3c2ed5c5fe8fdc79ce292c39c5f209d734b7206



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature: Jean Freyre*



# TABELIONATO *Notas*

67

*Eliane Gomes Corrêa Negrão*

Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

TABELIÃ DE NOTAS

Rua Paraná, 51 - Sala Ed. M.º Luzia - (43) 363-1465 / 3546-3854 - tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com - Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de **PROCURAÇÕES** deste Ofício, deles verifiquei constar no Livro de nº 0135-P e Folhas 190, cujo Teor é o seguinte:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (**14/12/2018**), nesta Cidade de Ibaiti, sede do Município e Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante: **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA;** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Vereador Humberto Moacir Schena, 665, Centro, nesta Cidade de Ibaiti; inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrador: **HERY'O CRISTIAN PEDRO,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 7.343.968-0/SSP/PR; e, inscrito no CPF/MF sob nº 855.367.849-00, residente e domiciliado, à Rua Guilherme Meyer, nº 420, Centro, nesta Cidade de Ibaiti, conforme consta dos termos do Contrato Social, datado de 19/10/2018, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 41208914106; Certidão Simplificada da Junta Comercial, em nome de J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; datada de 27/11/2018 cujas cópias ficaram devidamente arquivadas nestas Notas, às fls. 041, do Arquivo nº 010, devidamente identificado e qualificado pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Pela outorgante na forma representada foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MILTON HENRIQUE GRECCHI,** brasileiro, solteiro, supervisor de segurança, portador da CI-RG nº 7.632.316-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 041.961.449-42, residente e domiciliado, à Rua Tiradentes nº 310, Vila Toyoki, na Cidade de Wenceslau Braz-Pr; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para os fins especiais de: **I)-** Representa-los junto as Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, empresas privadas, podendo solicitar editais, anexos, arquivos e documentos de licitações, cotações, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, credenciar-se participar, dar lances, negociar, interpor recursos e assinar documentos, contratos aditivos e demais processos referentes a licitações ou pregões. **II)-** Representa-los junto ao Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Bombeiros, podendo solicitar, apresentar e retirar documentos, dar declarações, assinar documentos, e tudo mais que for relacionado a estes órgãos; **III)-** Representa-los junto a órgãos da Justiça do Trabalho, Ministério e Junta do Trabalho, podendo solicitar e retirar documentos, participar de audiências, dar declarações, negociar, responder assinar Carteira de Trabalho, termos de rescisões, seguro desemprego, avisos ações, e, demais documentos, e, tudo mais que for relacionado a estes órgãos; e, enfim, tudo o mais fazer e praticar ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, podendo ainda substabelecer. Guia de Funrejus nº 1400000000004237054, recolhida em 14/12/2018, no valor de R\$ 18,56. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina concordando com a dispensa de testemunhas instrumentárias para o presente ato. **NADA MAIS.** Era o que continha em dita **PROCURAÇÕES**, da qual bem extra a presente, a qual me reporto e dou fé.

*Handwritten signature: Milton Henrique Grecchi*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87551604218408908689>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 87551604218408908689-1  
Data: 16/04/2021 08:49:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AI.149571-JI R2



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 08:51:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 15:31:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87551604218408908689-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccec5addb1da0b49b1db738e378b5567285bd5b17d1f06ff7ca56fabc848a5d0cc111483c14343531ae3b8d0b523c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f



Jean Jureiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



O Referido é verdade e dou fé.

Ibaiti, 15 de abril de 2021

*[Handwritten Signature]*

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
SUBSTITUTA DA TABELIÃ

*[Handwritten Mark]*

69  
16.03.2021  
NOTAS

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 1815294CEAA000000008121A, Controle:  
G5JGK.E711s.VyMKm-LnIU.s.JD3d  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Large Handwritten Signature]*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87551604216100011860>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87551604216100011860-1  
Data: 16/04/2021 08:49:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49572-SI CF-



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 08:51:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 15:31:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87551604216100011860-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccecc5addb1da0b49b1db738e378b1ecc5015065cf372a6a7bb3543ccfa936c6a2b8b1ceab61067aa94216879871dc6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Jean Junior*

*[Handwritten signatures]*

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**  
**NIRE: 41208914106**

**HERY O CRISTIAM PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO - PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº **855.367.849-00**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e,

**JOAQUIM PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8370290 - SSP/PR e CPF nº **849.163.709-53**, residente e domiciliado à Rua Juventino Antonio de Moura Neto, 212, bairro centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ananias Costa, 133, Bairro Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208914106, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço comercial da empresa para **RUA CAMPOS SALES, 200, CENTRO, IBAITI-PR, CEP 84.900-000.**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

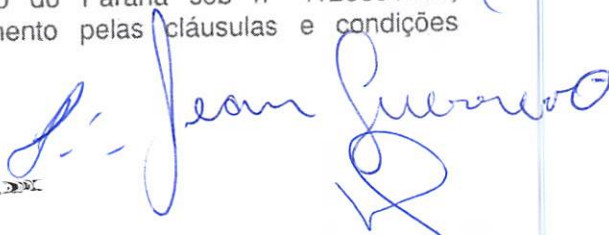
**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**  
**NIRE: 41208914106**

**HERY O CRISTIAM PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO - PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº **855.367.849-00**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e,

**JOAQUIM PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº **849.163.709-53**, residente e domiciliado à Rua Juventino Antonio de Moura Neto, 212, bairro centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Campos Sales, 200, Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120891406, **RESOLVEM CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:



**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**  
**NIRE: 41208914106**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede à **RUA CAMPOS SALES, 200, CENTRO, IBAITI – PR, CEP 84900-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade possui a **MATRIZ** sito a **Rua Campos Sales, 200, bairro centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41208914106**, **CNPJ: 02.418.955/0001-99**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada, Escolta Armada, Segurança Pessoal e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais), divididos em 122.000 (cento e vinte e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL I** sito a **Rua Dr. Dagoberto Pusch, 134, bairro Jardim Arapongas, na cidade de Castro – PR, CEP 84.174-130**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41901421522** em 02/04/2015, **CNPJ: 02.418.955/0005-12**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada. **FILIAL II** sito a **Rua Algarves, s/n, bairro Forquilhas, na cidade de São José-SC, CEP 88.107-365**, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42901147278** em 03/03/2017, **CNPJ: 02.418.955/0006-01**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com um capital de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 (cento e sete mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL III** sito a **Av. Mario Filho, 336, bairro Morumbi, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.858-440**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41901870351** em 05/08/2020, **CNPJ: 02.418.955/0007-84**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada, Escolta Armada, Segurança Pessoal e Segurança Eletrônica**, com um capital de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de **R\$ 254.000,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais), dividido em 254.000 (duzentos e cinquenta e quatro mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
<b>HERY O CRISTIAM PEDRO</b>	<b>127.000</b>	<b>127.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>JOAQUIM PEDRO</b>	<b>127.000</b>	<b>127.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>254.000,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da sociedade empresária é **VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E SEGURANÇA ELETRÔNICA.**

**CLÁUSULA SEXTA:** A data de início das atividades é **16 de Fevereiro de 1998** e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.



**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**  
**NIRE: 41208914106**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá (ão) fazer (em) **dentro de sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **HERY'Ó CRISTIAM PEDRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**  
**NIRE: 41208914106**

haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

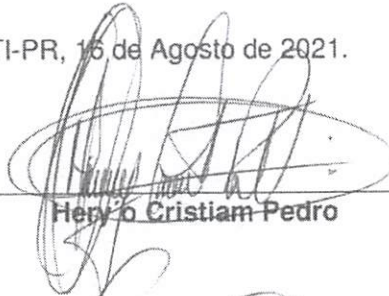
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: **DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE** – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condições de PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

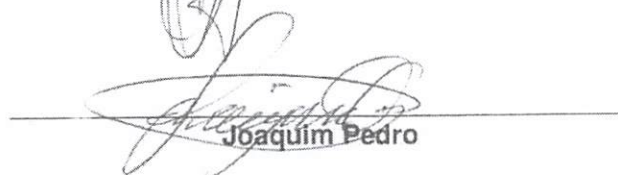
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 16 de Agosto de 2021.

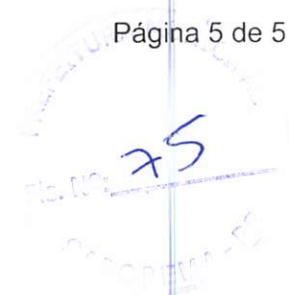


Heriberto Cristiam Pedro



Joaquim Pedro





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO KLEBER PEDRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056799, expedida em 28/07/2009, inscrito no CPF n° 00531976904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00531976904	056799	MARCIO KLEBER PEDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 19:10 SOB N° 20215497147.  
PROTOCOLO: 215497147 DE 18/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106118046. CNPJ DA SEDE: 02418955000199.  
NIRE: 41208914106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.  
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da emissão desta certidão.

Nome Empresarial: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.		Protocolo: PRC2108824928			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208914106	CNPJ 02.418.955/0001-99	Data de Ato Constitutivo 19/02/1998	Início de Atividade 16/02/1998		
Endereço Completo Rua CAMPOS SALES, Nº 200, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E SEGURANÇA ELETRÔNICA.					
Capital Social R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)	Capital Integralizado R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAQUIM PEDRO	CPF/CNPJ 849.163.709-53	Participação no capital R\$ 127.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome HERY O CRISTIAM PEDRO	CPF/CNPJ 855.367.849-00	Participação no capital R\$ 127.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HERY O CRISTIAM PEDRO	CPF 855.367.849-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/08/2021	Número 20215497147	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901421522		Endereço Completo RUA DR. DAGOBERTO PUSCH, Nº 134, JARDIM ARAPONGAS, Castro, PR, CEP: 84174130		CNPJ: 02.418.955/0005-12	
2 - NIRE: 41901670336		Endereço Completo RUA Algarves, Nº S/N, Forquilhas, São José, SC, CEP: 88107365		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
3 - NIRE: 41901870351		Endereço Completo AVENIDA MARIO FILHO, Nº 336, MORUMBI, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85858440		CNPJ: 02.418.955/0007-84	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2021, às 19:56:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MEYGRVC.

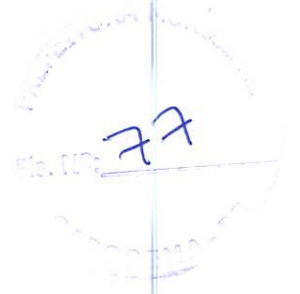


PRC2108824928

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA  
CNPJ: 02.418.955/0001-99  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709  
RUA CAMPOS SALES Nº200 IBAITI – PARANÁ  
TELEFONE – 43-3546-4521  
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br



## ANEXO VII I

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

IBAITI-PR 17 DE DEZEMBRO 2021.

J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
CNPJ:02.418.955/0001-99  
HERYO CRISTIAM PEDRO  
CPF:855.367.849-00  
RG:7.342.968-0

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro  
Ibaiti - Paraná



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA  
CNPJ: 02.418.955/0001-99  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709  
RUA CAMPOS SALES Nº200 IBAITI – PARANÁ  
TELEFONE – 43-3546-4521  
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br




## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2021, instaurado por esse Município de Sapopema-Pr. que enquadra-se na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/2006 conforme o Certidão Simplificada, em Anexo.

IBAITI-PR 17 DE DEZEMBRO 2021.

  
\_\_\_\_\_  
J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
CNPJ:02.418.955/0001-99  
HERYO CRISTIAM PEDRO  
CPF:855.367.849-00  
RG:7.342.968-0

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro  
Ibaiti - Paraná


Município de Sapopema  
 Pregão Presencial 105/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 41.569.265/0001-92 Fornecedor: JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982  
 Endereço: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIBAS 94 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000  
 Inscrição Estadual:

E-mail: audplan@hotmail.com  
 Telefone: Fax: Celular: 4398492-6765  
 Telefone contador:

Representante: Jeanderson da Silva Guerreiro  
 Endereço representante: Av Nilson de Jesus Batista Ribas 94 casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000  
 E-mail representante: audplan@hotmail.com

Contador: CPF: 081.363.879-82 RG: 12.490.447.1  
 Telefone representante: 4398492-6765

Banco: 104 - CEF Agência: 910 - CAIXA - / Conta: 36105-3 Data de abertura: 15/12/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

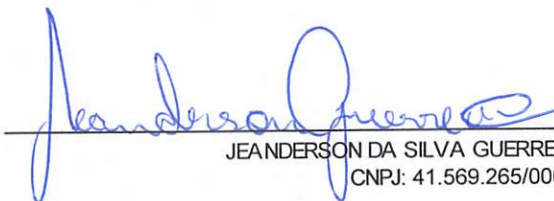
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS SERVIÇOS DE UM VIGILANTE DESARMADO POR 6 HORAS. PARA SERVIÇO DE MONITIRAMENTO.	250,00	UNIT	151,47			151,47	37.867,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.867,50

TOTAL DA PROPOSTA : 37.867,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982  
 CNPJ: 41.569.265/0001-92




# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

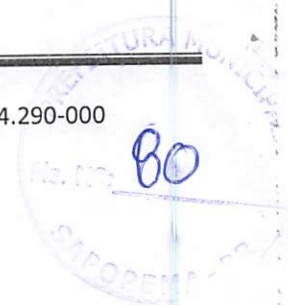
END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS Nº 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME



## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

SERVIÇO DE SEGURANÇA				
Item	Quant. Diárias	Especificação/ Veículos	Preço Máximo	Preço Total
01	250	SERVIÇOS DE UM VIGILANTE DESARMADO POR 6 HORAS. PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO.	151,47	37.867,50

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 37.867,50 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme a disponibilidade dos recursos mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal: Ref. ao Pregão Presencial nº. 105/2021.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 1 DIA



# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

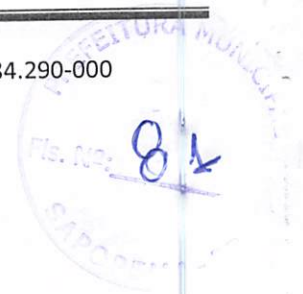
END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS Nº 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

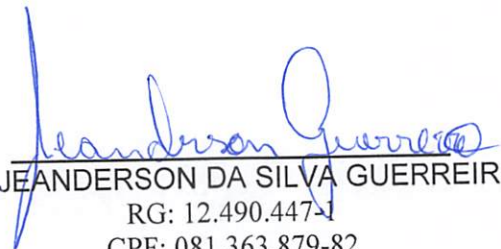
CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME



CNPJ: 41.569.265/0001-92

Carimbo CNPJ

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO  
RG: 12.490.447-1  
CPF: 081.363.879-82  
CNPJ: 41.569.265/0001-92

*Sapopema, 17 de dezembro de 2021*

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks, including a large stylized signature and a circular stamp-like mark.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.418.955/0001-99 Fornecedor: J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA E-mail: jhvigilancia@uol.com.br  
Endereço: RUA CAMPOS SALES 200 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000 Telefone: 43: 3546-4521 Fax: Celular: 43:996862682  
Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: MARCIO KLEBER PEDRO Telefone contador: 43996901564  
Representante: HERYO CRISTIAN PEDRO CPF: 855.367.849-00 RG: 73429680  
Endereço representante: RUA GUILHERME MEYER 420 CENTRO - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000 Telefone representante: 43.996862682  
E-mail representante: jhvigilancia@uol.com.br  
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4374 - - SICOOB - Ibaiti/PR Conta: 20202-9 Data de abertura: 07/08/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS SERVIÇOS DE UM VIGILANTE DESARMADO POR 6 HORAS. PARA SERVIÇO DE MONITIRAMENTO.	250,00	UNIT	151,47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE	151,47	37.867,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.867,50

TOTAL DA PROPOSTA : 37.867,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
CNPJ: 02.418.955/0001-99

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro  
Ibaiti - Paraná



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA  
CNPJ: 02.418.955/0001-99  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709  
RUA CAMPOS SALES Nº200 IBAITI – PARANÁ  
TELEFONE – 43-3546-4521  
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br



## PROPOSTA COMERCIAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
CNPJ 02.418.955/0001-99  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709  
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES Nº200  
IBAITI-PR  
TELEFONE: 43.3546-4521  
E-MAIL: [jhvigilancia@uol.com.br](mailto:jhvigilancia@uol.com.br)  
DADOS BANCARIOS  
BANCO: SICOOB  
AGENCIA: 4374  
CONTA:20202-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

SERVIÇO DE SEGURANÇA					
Item	Quant. Diárias	Especificação/ Veículos	Preço Maximo	Preço	Preço Total
01	250	SERVIÇOS DE UM VIGILANTE DESARMADO POR 6 HORAS. PARA SERVIÇO DE MONITIRAMENTO.	151,47	151,47	37.867,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$37.867,50 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a disponibilidade dos recursos mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal: Ref. ao Pregão Presencial nº. 105/2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 DIAS



J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
CNPJ: 02.418.955/0001-99  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709  
RUA CAMPOS SALES Nº200 IBAITI – PARANÁ  
TELEFONE – 43-3546-4521  
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br



IBAITI-PR 17 DE DEZEMBRO 2021.

---

J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
CNPJ:02.418.955/0001-99  
HERYO CRISTIAM PEDRO  
CPF:855.367.849-00  
RG:7.342.968-0

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro  
Ibaiti - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.490.447-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Jeanderson D. Silva Guerreiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Catálogo Barão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.490.447-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/04/2008

NOME: JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO

FILIAÇÃO: CLAUDIO BATISTA OLIVEIRA GUERREIRO  
IVONETE RIBEIRO DA SILVA GUERREIRO

NATURALIDADE: SAPOEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOEMA  
C.NASC=6321, LIVRO=13, FOLHA=177V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

081.363.879-82

Nome  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO

Nascimento  
27/10/1994

PREFETURA MUNICIPAL DE SAPOEMA  
Folha No. 87

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

15/12/2021

*[Signature]*

Comissão Permanente de Licitação

*Jeanderson*

*[Signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.569.265/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/04/2021	
NOME EMPRESARIAL <b>JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO</b> <a href="tel:08136387982">08136387982</a>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV NILSON DE JESUS BATISTA RIBAS</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAOPEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUDPLAN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 8492-6765</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2021 às 14:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Jean Guerreiro*

*[Assinaturas]*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.569.265/0001-92**Razão Social:** JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 0813638798**Endereço:** AV NILSON DE JESUS BATISTA RIBAS 94 / CENTRO / SAOPEMA / PR /  
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2021 a 10/01/2022**Certificação Número:** 2021121202554078768244

Informação obtida em 15/12/2021 10:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982**  
CNPJ: 41.569.265/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:43 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **EA6A.EDDE.04AA.0DB6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025698724-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.569.265/0001-92**  
Nome: **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982**  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

92  
Fls. Nº: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/01/2022.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 15 de Dezembro de 2021

NEGATIVA Nº: 578/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFHMZ4XCH99UU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA  
137804

CNPJ/CPF  
41.569.265/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ  
804

### ENDEREÇO

AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIBAS, 94 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de serviços de segurança, Instalação e manutenção elétrica

**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 15/12/2021

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFHMZ4XCH99UU

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- A large signature at the bottom left, likely "Jean Guerreiro".  
- A circular stamp or signature at the top right.  
- Several other signatures and initials on the right side.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982 (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 41.569.265/0001-92  
Certidão n°: 56935974/2021  
Expedição: 15/12/2021, às 10:27:47  
Validade: **12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO 08136387982 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.569.265/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

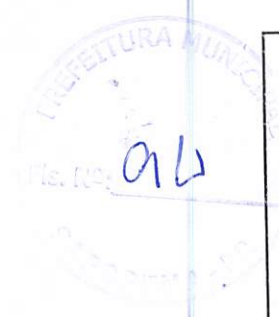
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

Guerreiro vigilância e Monitoramento

**CNPJ: 41.569.265/0001-92**

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**. A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física

**CURIÚVA, 15 de Dezembro de 2021**



Nelson Fernando Salles Bittar  
Distribuidor

Código Validador: J4F R: CAGB:4738,74BJG:QBB:22 <https://bit.ly/2DQElBE> \*\*Valide esta certidão em

# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS Nº 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

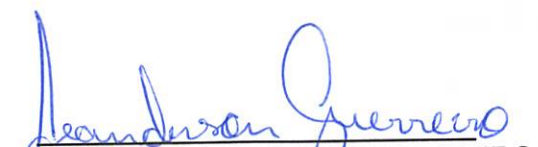
## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO  
RG: 12.490.447-1  
CPF: 081.363.879-82  
CNPJ: 41.569.265/0001-92

*Sapopema, 17 de dezembro de 2021*







# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

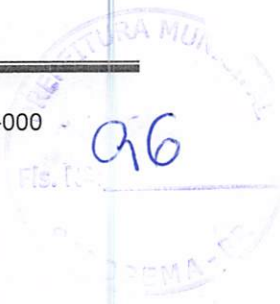
END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS Nº 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

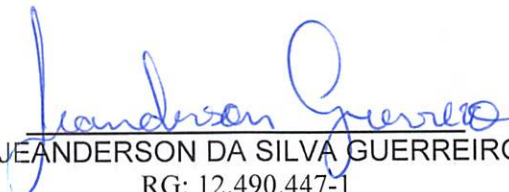


## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021


Eu, Jeanderson da Silva Guerreiro, representante legal da empresa JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO08136387982, interessada em participar do Pregão Presencial nº 105/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO  
RG: 12.490.447-1  
CPF: 081.363.879-82  
CNPJ: 41.569.265/0001-92



*Sapopem, 17 de dezembro de 2021*





# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

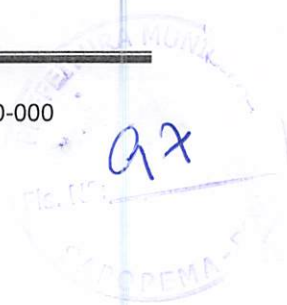
END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS Nº 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME




## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO  
RG: 12.490.447-1  
CPF: 081.363.879-82  
CNPJ: 41.569.265/0001-92

*Sapopema, 17 de dezembro de 2021*

# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS Nº 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO

RG: 12.490.447-1

CPF: 081.363.879-82

CNPJ: 41.569.265/0001-92

*Sapopema, 17 de dezembro de 2021*







# GUERREIRO VIGILANCIA E MONITORAMENTO

END: AVENIDA NILSON DE JESUS BATISTA RIAS Nº 94 – CENTRO SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000

TELEFONE: 43 98492-6765

E-MAIL: audplan@hotmail.com

CNPJ: 41.569.265/0001-91

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

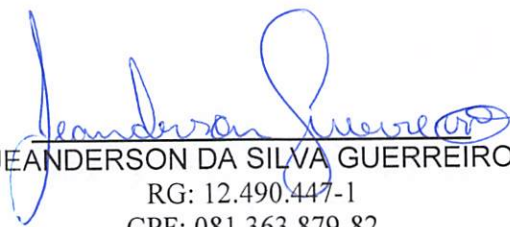
## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 105/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO  
RG: 12.490.447-1  
CPF: 081.363.879-82  
CNPJ: 41.569.265/0001-92

*Sapopema, 17 de dezembro de 2021*





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 105/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11070 de 07/12/2021 Fl.52 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2405 de 07/12/2021 FLs. 268 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa. **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO-MEI** representada pelo Sr. **Jeanderson da Silva Guerreiro. J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA** representada pelo Sr. **Milton Henrique Grecchi**. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não o fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas participantes atenderam as exigências do edital. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora a Empresa:

JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE UM VIGILANTE DESARMADO POR 6 HORAS. PARA SERVIÇO DE			UNIT	250,00	140,00	35.000,00	

Pregão Presencial nº 105/2021

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

	MONITIRAMENTO.						
TOTAL							35.000,00

O representante da empresa **J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA**, Sr. **Milton Henrique Grecchi**, fez o seguinte questionamento: “ que a prefeitura officie a Polícia Federal referente ao PP 105/2021 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** No endereço Rua Carlos Ostemamadk, 316 Vila Estrela Ponta Grossa -Pr, CEP: 84040-120. Para que os mesmos tomem ciência da contratação e ao descumprimento da portaria 3233/2012 lei 7.102/83 ao ofício 56/2017 DPF ao decreto lei estadual 19454/2018.” Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o licitante presente, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRA**

  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO**

**LICITANTE**

  
**MILTON HENRIQUE GRECCHI**  
**LICITANTE**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

103

## PARECER JURÍDICO

(Manifestação referente a Pregão Presencial nº 105/2021)

Trata-se de consulta realizada pelo Ilustre Presidente da Comissão de Licitação Município de Sapopema, versando sobre seguinte:

*“Manifestação em ata realizada pela empresa JH Empresa de Vigilância Ltda”*

### **É o relatório em síntese.**

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como da legislação em vigor, passo a expender as seguintes considerações:

A presente licitação tem como objeto “Contratação de empresa de Vigilância Desarmada para Hospital Municipal, Praça e outros eventos do Município de Sapopema/PR.”

A licitação teve seu regular prosseguimento, **ressaltando que não teve nenhuma impugnação de edital, o que entende-se que todas as exigências e documentações solicitadas foram aceitas pelos interessados e participantes.**

Pois bem, não havendo impugnação, nos causa estranheza os questionamentos realizados pela empresa JH Empresa de Vigilância Ltda quando da abertura da Licitação.

## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

No entanto, passamos a analisar o questionamento, embora não tenha sido feito em momento oportuno, cujo qual deveria ter sido feito em forma de impugnação de edital, **o que não o fez.**

Questiona a empresa eventual descumprimento a Portaria 3233/2012 e Lei 7.102/2012.

Pois bem, com relação a este assunto importante esclarecer que A 6ª Turma do TRF da Primeira Região rejeitou a apelação interposta pela União contra a sentença da 3ª Vara da Seção Judiciária da Bahia que concedeu a segurança a um condomínio para que não houvesse necessidade de autorização do Departamento de Polícia Federal para a manutenção em seus quadros funcionais de guardas que prestam serviços de vigilância desarmados.

Em seus argumentos, a União alega que os serviços desempenhados pelos empregados do condomínio caracterizam-se como segurança privada, devendo, portanto, serem submetidos à atuação do Ministério da Justiça para a emissão da competente autorização de prestação de serviço público.

O relator, desembargador federal Kassio Marques, entendeu que a sentença não merece reforma por se encontrar em harmonia com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TRF1, segundo a qual: **"o disposto no art. 10, § 4º, da Lei nº 7.102/83 aplica-se somente às empresas que, com objeto social diverso, prestam serviços de segurança e vigilância 'ostensiva' a instituições financeiras e de transporte de valores, não se sujeitando ao referido regramento as empresas que se dedicam a atividades de vigilância residencial ou**

104

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

comercial, sem a utilização de arma de fogo" (AgRg no REsp 1172692 / SP, Relator (a) Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe de 30/03/2010).

**Destacou o magistrado que não se aplica à Lei nº 7.102/83 a vigilância privada desarmada e que as normas contidas na referida lei aplicam-se somente às empresas que prestam serviços de segurança e vigilância a instituições financeiras e a transporte de valores, bem como às que, embora tendo objeto econômico diverso, têm em seus quadros trabalhadores que executam atividades de vigilância.**

O desembargador registrou que seu entendimento vai ao encontro da jurisprudência do Tribunal na qual o juiz considerou que “as funções dos chamados ‘vigias’ não envolvem vigilância ostensiva, ou segurança privada de pessoas, pelo que não se mostra adequada a equiparação com as atividades descritas pela Lei 7.102/83 (art. 10, I e II, e §§ 2º a 4º) – afetas ao ‘vigilante’ (trabalhador especializado) –, não se vislumbrando, por outro lado, óbice legal à contratação daqueles profissionais para a ‘vigilância tradicional’, tão típica em condomínios”. (AMS nº 0030213-31.2004.4.01.3800/MG, Relator Juiz Federal Convocado Rodrigo Navarro de Oliveira, Quarta Turma Suplementar, e-DJF1 de 13/09/2012, p. 481).

Nesses termos, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, negou provimento ao recurso. A decisão foi unânime. (Processo nº: 2009.33.00.012668-2/BA)

Destacamos que a exigência de anexar de autorização da Polícia Federal para que o CNAE 8011-1/01 constante no rol de atividades secundárias não se encontra em harmonia com a Jurisprudência do Superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR  
105

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Tribunal de Justiça (STJ) e do TRF1 segundo a qual: “o disposto no art. 10, § 4º, da Lei nº 7.102/83 aplica-se somente às empresas que, com objeto social diverso, prestam serviços de segurança e vigilância ‘ostensiva’ a instituições financeiras e de transporte de valores, não se sujeitando ao referido regramento as empresas que se dedicam a atividades de vigilância residencial ou comercial, sem a utilização de arma de fogo” (AgRg no REsp 1172692 / SP, Relator(a) Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe de 30/03/2010).

Assim, entende este Departamento Jurídico entende que o procedimento teve seu regular prosseguimento, não houve impugnação ao edital, sendo que entende-se que as empresas aceitaram todos os seus termos, e opino pela homologação do certame.

É o parecer.

Sapopema/PR, 17 de dezembro de 2021.

  
**HAMILTON PEREIRA ZANELLA**

**OAB/PR 44.863**

**Assessor Jurídico**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 105/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 22/12/2021

  
Dr. Hamilton Pereira Zanella  
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)




- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI**, CNPJ: 41.569.265/0001-91 sendo o valor total do certame R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 22/12/2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa, **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI**. CNPJ: 41.569.265/0001-91 sendo o valor total do certame R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 22/12/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)




- 1 -

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI.** CNPJ: 41.569.265/0001-91 sendo o valor total do certame R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Sapopema Pr, 22/12/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Handwritten initials 'FD' in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 254/2021**

**Sapopema Pr, vinte e dois dias de dezembro de 2021**

Para:

**JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI**


Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa  
**JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório  
**Pregão Presencial n.º 105/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 254/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, Sr. **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º105/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Pr, à Av. Nilson de Jesus Batista Ribas 94 – centro, CEP: 84290-000, Telefone 43 98492-6765, e-mail [audplan@hotmail.com](mailto:audplan@hotmail.com), devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.569.265/0001-91, neste ato representado pelo Sr.º **Jeanderson da Silva Guerreiro**, brasileiro, portador do CPF nº. 081.363.879-82, RG: 12.490.447-1 residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 105/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Cláusula 1ª** – O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Segurança para Eventos do Município de Sapopema-Pr.**

JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS SERVIÇOS DE UM VIGILANTE DESARMADO POR 6 HORAS. PARA SERVIÇO DE MONITRAMENTO.			UNIT	250,00	140,00	35.000,00	
TOTAL								35.000,00	

Adquirida pela **Pregão Presencial sob nº 105/2021**, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante em 22/12/2021, a Contratada se declara em condições de entregar os serviços em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição para a realização dos serviços.

## DO VALOR

**Cláusula 2ª** - O valor global para a realização dos serviços acima é de R\$: 35.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial sob nº 105/2021 do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será efetuado conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e **Notas Fiscais Eletrônica** para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa deverá: enviar a nota fiscal eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio de notas.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula 4º** - A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme as necessidades e solicitações das Secretarias: de Saúde e administração . Os serviços serão Prestado nos dias de sextas-feiras, sábados, domingos e conforme surgir as necessidades.

Um segurança será fixo no Hospital Municipal Santana, com horário das 21:00 as 03:00 horas;

Um segurança fará o monitoramento na rua e na Praça da Matriz. com horário das 21:00 as 03:00 horas;

Os serviços também poderão ser solicitados para os eventos que poderão ocorrer no município, com dias e horários diferenciados;

**Cláusula 5º** - A empresa, obriga-se a:

**Cláusula 6º** - Disponibilizar as ferramentas para a execução dos serviços, conforme estabelecido no edital.

**Cláusula 7º-** Fornecer uniformes e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização.

**Cláusula 8º-** Os equipamentos necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de uso, obrigando-se a empresa vencedora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

**Cláusula 9º** - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

Pregão Presencial nº 105/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Cláusula 10º** - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

**Cláusula 11º** - Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

**Cláusula 12º** - Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

**Cláusula 13º** - Arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e estadias dos seus funcionários.

## PRAZOS

**Cláusula 14ª** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 06 (seis) meses corridos contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. E conforme a necessidade da Administração.

## VIGÊNCIA

**Cláusula 15ª** - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses corridos contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. E conforme a necessidade da Administração.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Clausula 16ª** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**Cláusula 17ª** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**Cláusula 18ª** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**Cláusula 19ª** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema , 22 de dezembro de 2021

  
CONTRATANTE

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

  
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO-MEI

CONTRATADO

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 05.001.12.362151 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 05.002.12.3622051 CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 05.002.12.36219.2.052 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 07.001.10.0022.2059 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE SAÚDE  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 07.001.10.0022.2060 - PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 07.001.10.0022.2084 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 08.001.044.023.2063 - CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Máximo de R\$ 47.825,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em favor do proponente:

**JULIAO ORTIZ DA SILVA 08565459969 - CNPJ: 26.20595/0001-94, no valor total de R\$ 45.815,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais).**

Art. 2 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 22 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Rosieli Cristina da Silva  
 Código Identificador:9EA5DB69

**GABINETE DA PREFEITA  
 CONVOCAÇÃO AOS SERVIDORES DO PLANO DE  
 CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**CONVOCAÇÃO AOS SERVIDORES DO PLANO  
 DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Willian Cardoso de Andrade - Secretário Municipal de Educação, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Legislação Municipal do Plano de Carreira do Magistério do Município, torna público a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 05/01/2021 - QUARTA FEIRA, com início às 15:00 hrs, nas dependências do Salão de Eventos Municipal, visando apresentar, alterações e

adequação do Plano de Carreira do Magistério do Município de São Pedro do Paraná.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagramos em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da Audiência.

São Pedro do Paraná, 22 de dezembro de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Eloise Farias Negrizolli da Silva  
 Código Identificador:61131B4B

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA -PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **BM & P ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.783.005/0001-10**, sendo o valor total do certame R\$ 16.860,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Sapopema Pr, 22/12/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:84D29312

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021 COM VIGENCIA DE 06(SEIS) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI, CNPJ: 41.569.265/0001-91** sendo o valor total do certame R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Sapopema Pr, 22/12/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:CD5E8617

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 12/2022

Sapopema -Pr, 09 de Junho de 2022.

A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que feito aditivo de prazo e valor no Contrato **254/2021 – Pregão Presencial 105/2021**. Justifica-se o pedido pelo fato dos serviços que estão sendo prestados estão trazendo relevantes resultados.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

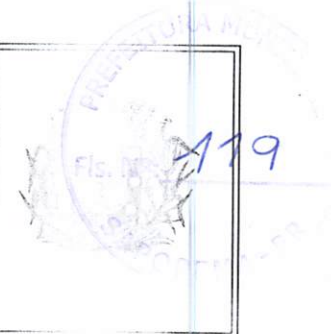
Sec. De Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 254/2021**

**Pregão Presencial Nº 105/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-3, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 105/2021**.

**CONTRATADO:** JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Pr, à Av. Nilson de Souza Batista Ribas 94 – centro, CEP: 84290-000, Telefone 43 98492-0000, e-mail audplan@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.569.265/0001-21, neste ato representado pelo **Srº. Jeanderson da Silva Guerreiro**, brasileiro, portador do CPF nº. 081.363.879-82, RG: 12.490.447-1 residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no contrato nº 254/2021. Conforme a solicitação da Secretaria de Administração. O aditivo de valor decorre pelo fato de dar continuidade aos serviços que estão sendo prestados e obtendo relevantes resultados e manterá o valor inicial do contrato, trazendo economia para o município.

**CLÁUSULA 2ª** . Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 254/2021, até o dia 22/12/2022.

*Jeanderson da Silva Guerreiro*

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 2 -



**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr como o fórum de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmadas no presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


Sapopema, 21 de junho de 2022.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO-MEI**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima  
CPF: 026.522.888-00

**DO VALOR** - O valor total dos produtos é R\$: 426.320,00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA**- O presente contrato terá vigência de 12 meses. Encerrando-se no dia 13/07/2023.

Sapopema, 21 de junho de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:855F1FEC

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 211 /2021**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 211 /2021**

**Pregão Presencial Nº 91/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 91/2021**.

**CONTRATADO:** Sinergia Engenharia de Meio Ambiente Ltda ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba-Pr, Rua Republica Argentina, 1.160 E-mail contato@sinergiaengenharia.com.br, Telefone 41-3085-8810, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.744.306/0001-80 neste ato representada pelo Srª Jéssica de Miranda Paulo, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 89792673 e C.P.F. nº 059.946.129-28, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 211/2021, até o dia 16/03/2023.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de junho de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D9479FF7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**254/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**254/2021**

**Pregão Presencial Nº 105/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 105/2021**.

**CONTRATADO:**JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema -Pr, à Av. Nilson de Jesus Batista Ribas 94 -centro, CEP: 84290-000, Telefone 43 98492-6765, e-mail audplan@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.569.265/0001-91, neste ato representado pelo Srº. Jeanderson da Silva Guerreiro, brasileiro, portador do CPF nº. 081.363.879-82, RG: 12.490.447-1 residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Pr.

**CLÁUSULA 1ª** -Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no contrato nº 254/2021. Conforme a solicitação da Secretaria de Administração. O aditivo de valor justifica pelo fato de dar continuidade aos serviços que estão sendo prestados estão trazendo relevantes resultados e manterá o valor inicial do contrato, trazendo economia para o município.

**CLÁUSULA 2ª** . Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 254/2021, até o dia 22/12/2022.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 21 de junho de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5CB5FDE1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2022**

PROC. Nº 079/2022 –

Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SENGÉS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.157.653/0001-35.

**DO OBJETO:-** O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de exames auxiliares diagnóstico, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS Municipal.

**DO PREÇO:-** O valor estimado para o período de vigência deste contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:-** As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do exercício de 2022: **10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Departamento de Saúde Coletiva  
10.301.0015.2048 – Atenção Básica  
339039.00.00 – O.S.T.P.J.

4240 – Fonte 303 – Recursos Próprios  
4240 – Fonte 303 – Recursos Próprios (EA)

**DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:-** Este Contrato terá de vigência de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2022

**FORO:** Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 10 de Junho de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:F5726ED4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2021**

Processo Licitatório n.º 069/2021 – Pregão Eletrônico n.º 034/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. — EPP**